



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 929, DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a demora na regularização do ato desapropriatório para abertura de ruas no Jardim São Francisco:

Considerando que o proprietário do terreno já havia negociado o imóvel;

Considerando que o proprietário esteve impedido de negociações com a Prefeitura por ter ficado hospitalizado por muito tempo;

Considerando que o acordo proposto pelo interessado, coincide com a avaliação:

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o item "p" do artigo 1º do Decreto 581 de 27 de dezembro de 1974, que declara de utilidade pública, para desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 8, da Quadra "C", situada no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 30,20 m da frente aos fundos por um lado e 30,90 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 305,50 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE SETEMBRO DE 1979

NO QUADRO DE ENTREGA EM 04, 09, 1979

NO JORNAL

Mococa  
Nº 3798, PAG 4V

16, 09, 1979

MOCOCA 04, 09, 1979

Belo

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal